



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a) Recursos oriundos dos Recursos não vinculados de impostos.
- b) Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
- b) Área solicitante: Setor de Convênios e Engenharia.

Equipe de Planejamento da Contratação:

✓ **ARTHUR DE OLIVEIRA ALVES**, Engenheiro Civil, CREA-CE: 34678-2/D, responsável pela confecção dos projetos e fiscalização da obra do Contrato de Repasse;

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

O presente objeto visa o gerenciamento integral de manutenção preventiva/corretiva e ampliação, melhoria, e reforma do sistema de iluminação pública do município de Jaguaruana-CE. Tal serviço é necessário para garantia do bem-estar e da segurança dos cidadãos, além de imprescindível para a mobilidade urbana e desenvolvimento sustentável do município.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

Handwritten signature and the number '03' in blue ink.

4. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

Cumpre frisar que a referida contratação deve obedecer ao prazo da vigência contratual, assim como os prazos estipulados em futuros Termos Aditivos que possa vir a ser celebrados entre as partes para execução do objeto aprovado pelo Concedente, não se abstendo da data limite para prestação de contas, estipulada em **31/12/2025**.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá realizar a entrega do Objeto no local da obra (nos pontos de iluminação pública a receber reparos ou manutenção e nos novos pontos a serem instalados conforme necessidade identificada, na abrangência de toda área Municipal, ficando todos os custos e responsabilidade do transporte, logística, veículo especializado, ferramental normatizado, descarregamento, equipamentos, insumos, materiais e mão de obra especializada por custas integrais da Empresa vencedora da Licitação.

A empresa deverá ter alocado para tal atividade funcionários devidamente habilitados, todos EPIs e EPCs, ferramental, equipamentos e veículo especializado para tal finalidade sob suas custas e responsabilidade.

O fornecimento do Objeto deverá observar todos os critérios, normas e emprego da melhor técnica e zelo pelo bem público, conforme Edital. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor, direta ou indiretamente.



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

A contratada deverá dispor de profissionais capacitados e autorizados para operar na rede de iluminação pública, veículos e equipamentos adequados para realizar todos os serviços necessários, EPI's e demais materiais obrigatórios e necessários para garantir a segurança de seus profissionais durante a execução dos serviços, bem como, aqueles necessários até a chegada ao local do serviço, tudo de acordo com as normas da concessionária de Energia Elétrica – Enel CE.

O serviço de eletricitista, para manutenção junto a rede de energia da Enel, deverá contemplar a instalação, reparo ou qualquer outra manutenção necessária para o bom funcionamento da luminária com avaria.

O serviço de mão de obra será contabilizado a partir do ponto de iluminação pública efetivamente reparado, nos locais relacionados e autorizados, com todos os insumos, recursos, ferramentais e equipamentos necessários já devidamente alocados, sendo as despesas relacionadas ao deslocamento, bem como veículo e correlatos, de responsabilidade exclusiva e integral do fornecedor da mão de obra.

Deverá ser realizado preenchimento de diário de obras contemplando informações necessárias, como os pontos de iluminação pública que foram devidamente reparados.

Os insumos necessários para a manutenção, como as luminárias e relês, por exemplo, serão fornecidos pelo Município de forma prévia, antecedendo as atividades. Por se tratar de equipamentos expostos a severidade do tempo e em função da imprevisibilidade climática, se dá a necessidade de um estoque mínimo contendo todos os itens básicos para a manutenção, sob a guarda da empresa vencedora.

A contratada deverá enviar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente quitada, as suas custas, quando exigida.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

05

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme Id pca PNCP: **07615750000117-0-000003/2024**.

7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

No tocante a estimativa das quantidades a serem contratadas, deve-se acompanhar as planilhas, memoriais, projetos e demais documentos, que fazem parte deste ETP, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT e foram aprovados pela representante do Concedente, que darão suporte a lisura do processo.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação. Assim, foi elaborada planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, além do projeto básico.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária foi baseada nas tabelas citadas abaixo no **item 9**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

COISA
06

O pleito foi aprovado com base a elaboração em conformidade com a planilha orçamentária dos serviços (anexo), compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços de referências **SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO, SINAPI 202408 COM DESONERAÇÃO**, que são tabelas muito utilizadas no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil, disponibilizados na internet nos sites da Caixa Econômica Federal e/ou SEINFRA/DER. A alternativa Desonerado adotada foi a mais adequada para a Administração Pública, conforme consta nas planilhas, memoriais, projetos e demais documentos aprovados pela representante do Concedente, bem como foi utilizada composições próprias.

O valor Estimado para a Contratação, conforme planilha orçamentária da obra/projeto básico é de **R\$2.800.008,00 (Dois milhões e oito reais)**.

Fonte de recursos e Dotação Orçamentária:

0601 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos: Dotação - 15.452.1000.2.015 (Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública). Elemento de Despesas - 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Fonte de Recurso: 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos).

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1. Fazem parte integrante deste ETP os seguintes documentos que as partes devem conhecer e aceitar na sua íntegra, tal como se aqui estivessem transcritos:



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

- Planilha Orçamentária de Quantidades e Serviços;
- Composições de Custos Unitários;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memória de Cálculo dos Quantitativos;
- Memorial Descritivo/Especificações Técnicas;
- Composição de BDI;
- Projetos (em meio digital).

OBS.: De acordo com decreto nº 7.983/2013:

***“Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.*”**

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal – CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Assim, na planilha orçamentária apresentada no referido projeto há uma coluna com o código e a tabela de referência utilizada. Nesses itens, onde foi utilizado na íntegra a composição de preços apresentada nas tabelas de referências, o município dispensará a apresentação da Composição dos Preços Unitários, uma vez que tais tabelas são de direito público e de fácil acesso nos



sites das instituições. No entanto, se houver alguma alteração nos preços apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório, as composições deverão fazer parte dos documentos a serem apresentados.

10.2. O perfeito funcionamento do sistema é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, portanto, ela deverá ler e analisar atentamente os documentos citados. Sob nenhuma hipótese poderá alegar o desconhecimento do conteúdo desses.

11. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Cumpra frisar que tal contratação tem por obrigatoriedade seguir as planilhas, memoriais, projetos e demais documentos aprovados pela representante do Concedente.

12. DO PARCELAMENTO

Não se aplica.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria no sistema de iluminação pública do município, garantindo a segurança e o bem-estar da população através de uma iluminação ininterrupta e de qualidade, com qualidade e durabilidade, garantindo economia e eficiência ao município.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

[Handwritten signature]
2023/09/28

É imprescindível que a vigência contratual entre o Município e a empresa vencedora do certame que cumpra rigorosamente com o Cronograma físico financeiro.

O serviço também será acompanhado pela equipe técnica de fiscalização do município de Jaguaruana – CE.

A fiscalização do município tem como objetivo garantir a qualidade e a segurança do serviço, bem como garantir que todas as normas e regulamentações sejam seguidas corretamente durante todo o processo de execução, realizando inspeções periódicas e verificando se os procedimentos de execução estão sendo realizados de acordo com o projeto e as normas técnicas. Além disso, a fiscalização também será responsável por elaborar relatórios de acompanhamento da obra e emitir laudos técnicos, a fim de assegurar a qualidade do trabalho realizado.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

16. DA CONCLUSÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Projeto Básico e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade, demonstrado assim a



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

10

viabilidade da contratação pretendida e o atendimento ao Interesse Público que é o cerne finalístico da propositura da demanda.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

JAGUARUANA -CE, 08 de Janeiro de 2025

ARTHUR DE OLIVEIRA
ALVES:06552321333

Assinado de forma digital por
ARTHUR DE OLIVEIRA
ALVES:06552321333
Dados: 2025.01.08 11:42:33 -03'00'

ARTHUR DE OLIVEIRA ALVES

Eng. Civil, CREA-CE: 34678-2/D